



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI! nº 0035446-95.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 29/2017	
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE	
COMPETÊNCIAS DA FAMÍLIA E INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo à Vara Criminal	
Data: 1º.6.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. LUCAS MARTNS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR	
Juiz(íza) Titular: Marcio Augusto Matias Perroni Data da assunção: 08/05/2017	
Juiz(íza) Substituto(A): Daniele Liberatti Santos Data da assunção: 17/06/2016	
Chefe de secretaria: Odete KFouri Costa Desde: 03.06.2002	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES		
	Nome	Cargo
1	Odete KFouri Costa	Escrivã
2	Adriana Tie Maejima	Psicóloga
3	Candida Cremonese	Psicóloga
4	Sidilene Maria Movio Lodi (lotação gabinete)	Técnico de Secretaria
5	Ana Paula Cappellari D Avila(lotação Direção)	Técnico de Secretaria
6	Lucas Cesar Rego	Técnico Judiciário

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/DE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7	Vinicius Zelotti	Técnico Judiciário
8	Anderson Silva Gevigier	Técnico Judiciário
9	Andrea Cristina Lopes Manganotti	Técnico Judiciário
10	Andreia Carvalho Cardozo	Técnico Judiciário
Gabinete - Juiz Titular		
1	Monique Wolff	Assistente de Juiz
2	Mayara Caroline da Silva Merli	Estagiária - Pós Graduação

2. VARA DE FAMÍLIA

2.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>768</u>	<u>5083</u>	<u>11</u>	<u>34</u>

Constam 3 processos paralisado há mais de 30 (trinta). **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000876-09.2014.8.16.0077	DivCon	42	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0004487-96.2016.8.16.0077	DivCon	42	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002616-31.2016.8.16.0077	AIEsp	32	EXPEDIÇÃO DE BUSCA INFOJUD

Constam 5 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000876-09.2014.8.16.0077	24/02/2014	17/04/2017	42	DIVÓRCIO CONSENSUAL (Dissolução)
0004487-96.2016.8.16.0077	12/08/2016	17/04/2017	42	DIVÓRCIO CONSENSUAL (Dissolução)
0005139-16.2016.8.16.0077	14/09/2016	15/05/2017	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Guarda com genitor ou responsável no exterior)
0004057-81.2015.8.16.0077	24/07/2015	17/05/2017	13	OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (Regulamentação de Visitas)
0003060-98.2015.8.16.0077	09/06/2015	22/05/2017	8	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Dissolução)

2.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **15** ao contador, mais antiga de 15.05.2017;
 - **17** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 12.05.2017;
 - **31** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 02.09.2015;
- REGULARIZAR**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- **12** intimações para análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 04.05.2017. **REGULARIZAR.**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 2		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 1		Intimações: 12

2.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)				
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 4		Juntadas: 39		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 102		
		Mandados aguardando análise de retorno: 1		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 1		

- situação: nenhum processo pendente de análise há mais de três dias.

2.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

A secretaria deverá regularizar a movimentação dos atos que pendem de expedição e conferência. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	4	2	0	0
Alvará	0	1	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	1	1	0	0	0
Busca Bacenjud	0	5	0	0	0
Busca Copel	1	1	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Busca de Endereço	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	13
Cartas Eletrônicas - Recebidas					13
Certidão Geral	1	0	0	0	0
Certidão de Dívida	0	1	0	0	0
Edital / Intimação	1	0	0	0	4
Formal de Partilha	0	10	0	0	0
Guia de Depósito Judicial	0	1	0	0	0
Mandado	0	2	0	1	2
Mandado de Averbação	0	2	0	0	0
Ofício	0	5	0	0	0
Ofício Ao Funjus	0	5	0	0	0
Termo de Guarda Provisória	0	1	0	0	0
Total	4	42	2	1	32



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0002635-81.2009.8.16.0077 e 0003649-27.2014.8.16.0077.

Ressalta-se que a suspensão não pode ser usada como ferramenta de contagem de prazo ou para que os processos não mais figurem no filtro “paralisados”. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria.

2.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **768** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga distribuída em 03.09.2012. **REGULARIZAR.**

2.8. CONCLUSÕES

A secretaria deverá regularizar a utilização da ferramenta.

Todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não podem ser objeto de criação de localizadores, por exemplo ‘Aguarda carta precatória’, ‘aguarda resposta de ofício’ e etc.

2.9. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **10** Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
03/03/2016	Carta Precatória	0002030-28.2015.8.16.0077	0000582-11.2016.8.16.0086	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Guaíra - Guaíra	Recebida pelo Deprecado
05/05/2016	Carta Precatória	0000110-82.2016.8.16.0077	0000584-62.2016.8.16.0171	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Tomazina - Tomazina	Recebida pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0000050-51.2012.8.16.0077	0004363-92.2016.8.16.0084	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Goioerê - Goioerê	Recebida pelo Deprecado
19/01/2017	Carta Precatória	0003872-09.2016.8.16.0077	0000033-30.2017.8.16.0177	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Xambê - Xambê	Recebida pelo Deprecado
24/01/2017	Carta Precatória	0000727-81.2012.8.16.0077	0000567-07.2017.8.16.0069	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0000382-13.2015.8.16.0077	0001369-05.2017.8.16.0069	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
06/03/2017	Carta Precatória	0003714-85.2015.8.16.0077	0002168-48.2017.8.16.0069	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Cianorte - Cianorte	Recebida pelo Deprecado
13/03/2017	Carta Precatória	0000582-64.2016.8.16.0077	0002316-92.2017.8.16.0058	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado
30/03/2017	Carta Precatória	0007187-45.2016.8.16.0077	0004609-33.2017.8.16.0188	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	8ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
05/04/2017	Carta Precatória	0000985-52.2016.8.16.0077	0010784-59.2017.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	2ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 13 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/08/2016	Carta Precatória	0016425-28.2015.8.16.0173	0004802-27.2016.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
29/08/2016	Carta Precatória	0002922-13.2015.8.16.0084	0005025-77.2016.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Goioerê - Goioerê	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
05/10/2016	Carta Precatória	0000133-08.2011.8.16.0108	0005867-57.2016.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Mandaguai - Mandaguai	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
01/12/2016	Carta Precatória	0001583-58.2015.8.16.0168	0006994-30.2016.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Terra Roxa - Terra Roxa	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
23/01/2017	Carta Precatória	0000079-48.2016.8.16.0114	0000473-35.2017.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
06/02/2017	Carta Precatória	0028883-60.2015.8.16.0017	0000804-17.2017.8.16.0077	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
10/02/2017	Carta Precatória	0003002-40.2016.8.16.0084	0000941-96.2017.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Goioerê - Goioerê	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
02/03/2017	Carta Precatória	0000090-07.2017.8.16.0126	0001436-43.2017.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Palotina - Palotina	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
06/03/2017	Carta Precatória	0000050-78.2017.8.16.0173	0001548-12.2017.8.16.0077	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado

2.10. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **86** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em expedido dia 19.04.2017. **REGULARIZAR**

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

86 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	Visualizar	18/04/2017 15:45	19/04/2017 18:39	24/04/2017 09:32	Audiência de Conciliação (19/06/2017 às 09:00)	0001553-34.2017.8.16.0077	Procedimento Ordinário	Citação e Intimação para Audiência
	Visualizar	20/04/2017 14:48	20/04/2017 14:49	25/04/2017 11:38		0002457-54.2017.8.16.0077	Carta Precatória Cível	Citação

2.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A secretaria não cadastra os depósitos judiciais nos campos próprios do Projudi. Regularizar em todos os processos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Livro Depósitos Bancários Resumo Financeiro do Processo

Visão Sintética dos Processos

Quantidade de
Depósitos Judiciais:
Levantamentos:

3. Infância e Juventude - área PROTETIVA

3.1. ADOTANDOS E ADOTANTES

Registro de Adotandos: A secretaria atualiza periodicamente o registro dos Adotandos da Comarca conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

Registro de Adotantes:

A secretaria procede revisão constante dos cadastros de todos os pretendentes para que a lista da Comarca permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente diretamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

3.2. PROJUDI – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>100</u>	<u>515</u>	<u>3</u>	<u>9</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias:

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular. A diligência aguardada está dentro do prazo.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 0



3.4. ANÁLISE DE JUNTADA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Situação regular.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 0		Para Realizar		
Retorno de Conclusão: 0		Juntadas: 1		
		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		

As juntadas pendentes de análise estão dentro do prazo.

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	1	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Mandado	0	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	0
Total	0	1	1	0	7

A secretaria deverá regularizar a movimentação de todos os atos que aguardam análise de decurso de prazo.

3.6. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constan 2 cartas precatórias com prazo vencido.
REGULARIZAR.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/11/2016	Carta Precatória	0004331-11.2016.8.16.0077	0010705-03.2016.8.16.0058	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado
03/02/2017	Carta Precatória	0003685-98.2016.8.16.0077	0000539-91.2017.8.16.0084	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Goioerê - Goioerê	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 3 Cartas Precatórias com prazo vencido.
REGULARIZAR.

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/12/2016	Carta Precatória	0010737-50.2016.8.16.0044	0006960-55.2016.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Apucarana - Apucarana	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória	0002557-69.2013.8.16.0070	0001455-49.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
27/03/2017	Carta Precatória	0000845-67.2017.8.16.0017	0002011-51.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá - Maringá	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado

3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 1 mandado aguardando retorno.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados abertos após o decurso do prazo para cumprimento.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

	Mandado	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	Visualizar	10/04/2017 14:30	10/04/2017 20:06		0002247-03.2017.8.16.0077	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Citação
	Visualizar	23/05/2017 18:39	24/05/2017 17:32	Audiência de Advertência (26/07/2017 às 13:15)	0003150-38.2017.8.16.0077	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	Citação e Intimação para Audiência

4. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>238</u>	<u>848</u>	<u>7</u>	<u>4</u>

Constam 2 processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0006618-78.2015.8.16.0077	PráPIn	32	PRAZO DECORRIDO
0002741-33.2015.8.16.0077	PráPIn	33	JUNTADA DE CERTIDÃO

Consta 1 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR E JUSTIFICAR**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000932-71.2016.8.16.0077	24/02/2016	16/05/2017	13	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Contravenções Penais)
0004457-95.2015.8.16.0077	14/08/2015	29/05/2017	1	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Contravenções Penais)
0000417-02.2017.8.16.0077	24/01/2017	29/05/2017	1	PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL (Homicídio Qualificado)

4.1. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Situação regular.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0	
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 0	

4.2. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 12		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 18		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 5		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0		
		Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0		
		Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0		

4.3. OUTROS CUMPRIMENTOS

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					6
Mandado	0	0	0	0	11
Ofício	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	19

A secretaria deverá regularizar todos os processos em que há atos pendentes de conferência, expedição e análise de decurso de prazo.

4.4. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. **REGULARIZAR**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1							
Dt. Cadastro	Tipo	Processo	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status	
27/06/2016	Carta Precatória	0005962-24.2015.8.16.0077	0010955-79.2016.8.16.0173	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado	

2. RECEBIDAS: Constam 6 cartas precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
24/01/2017	Carta Precatória	0000805-14.2016.8.16.0149	0000485-49.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Salto do Lontra - Salto do Lontra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
07/02/2017	Carta Precatória	0000275-10.2016.8.16.0149	0000807-69.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Salto do Lontra - Salto do Lontra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
07/02/2017	Carta Precatória	0000806-96.2016.8.16.0149	0000808-54.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Salto do Lontra - Salto do Lontra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
07/02/2017	Carta Precatória	0000568-77.2016.8.16.0149	0000809-39.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Salto do Lontra - Salto do Lontra	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
20/03/2017	Carta Precatória	0010564-48.2016.8.16.0069	0001819-21.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cianorte - Cianorte	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
26/04/2017	Carta Precatória	0000751-19.2016.8.16.0094	0002596-06.2017.8.16.0077	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Iporã - Iporã	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado

4.5. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). Situação regular.

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
Visualizar	23/05/2017 14:14	23/05/2017 14:32	26/05/2017 07:19	Audiência em Continuação (02/06/2017 às 16:30)	0003130-47.2017.8.16.0077	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação para Audiência
Visualizar	11/05/2017 14:27	11/05/2017 16:06	13/05/2017 15:28	Audiência de Apresentação (08/06/2017 às 16:35)	0005096-79.2016.8.16.0077	Processo de Apuração de Ato Infracional	Condução
Visualizar	17/04/2017 12:47	17/04/2017 12:51	18/04/2017 13:30		0001678-02.2017.8.16.0077	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Intimação

4.6. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba “vínculos” do PROJUDI.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **4** Crianças acolhidas na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção;
- Existem **3** crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: (processos 888-52.2016 e 2491-68.2013);
- Constam **18** pretendentes à adoção cadastrados na Comarca.
- Existem **5** Conselhos Tutelares na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- **3** adolescentes cumprindo internação em processos oriundos desta Comarca. (PROCESSOS nº 2858-53.2017 e 417-02.2017).

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

4.7. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

4.8. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos da área protetiva observa-se prazo adequado para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo nº 0000425-70.2016.8.16.0058, 0000834-86.2016.8.16.0077 e 0000868-95.2015.8.16.0077.

4.9. INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas diariamente pela secretaria, a exemplo, processos nº 0000471-65.2017.8.16.0077, 0000394-61.2014.8.16.0077 e 0000409-25.2017.8.16.0077.

4.10. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo adequado para cumprimento de atos e demais movimentações, a exemplo: processo nº 0001273-97.2016.8.16.0077, 0001290-36.2016.8.16.0077 e 0001324-11.2016.8.16.0077.

4.11. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até vinte e quatro horas, a exemplo, processos nº 0006019-42.2015.8.16.0077, 0005726-72.2015.8.16.0077 e 0006017-72.2015.8.16.0077.

4.12. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se prazo de até dois dias para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0000658-44.2015.8.16.0077, 0000693-72.2013.8.16.0077 e 0000771-95.2015.8.16.0077.

4.13. - CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIEDUCATIVA

Processo 0003136-54.2017.8.16.0077 e 0000471-65.2017.8.16.0077. A secretaria deve vincular o processo principal à execução da medida sempre que remete a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. **Regularizar.**

4.14. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processo nº 0000955-85.2014.8.16.0077 e 0000956-02.2016.8.16.0077.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.15. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

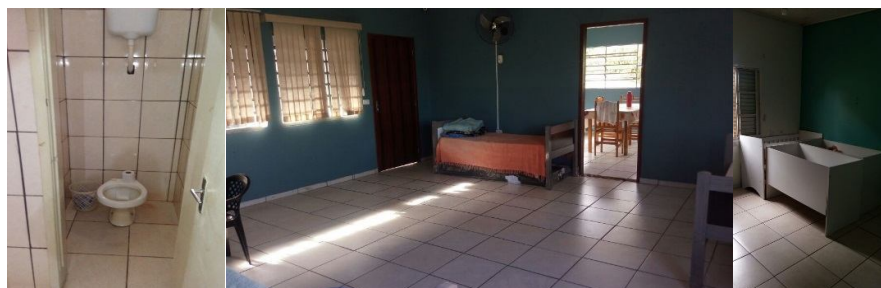
COMPETÊNCIA ▲	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS JUSTIÇA COMUM ▲
COMPETÊNCIA DELEGADA	9
VARA CÍVEL	131
VARA CRIMINAL	117
VARA DA FAMÍLIA	4
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	25
VARA DA INFÂNCIA - ADOLESCENTE INFRATOR	1
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	6
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1
VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI	1
TOTAL	295

- Constatou-se situação regular no cumprimento das decisões judiciais em processos inseridos na Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça - META2CNJ.

4.16. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

- não há.

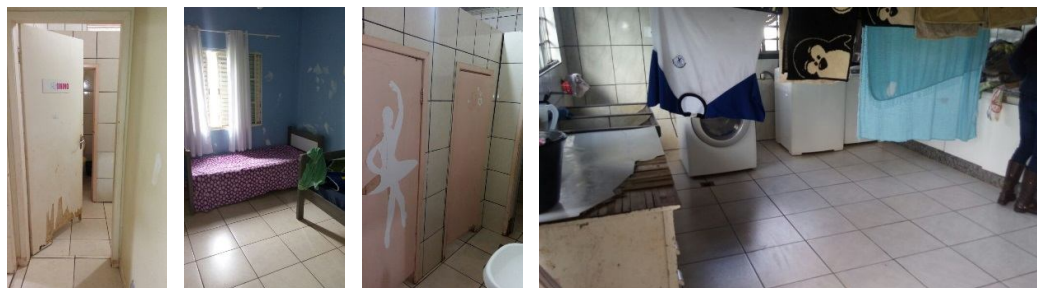
5. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA

A secretaria deverá promover a regularização de todas as falhas apontadas nesta ata e encaminhar certidão circunstanciada à Magistrada.

Deverão ser solicitadas, com urgência, ao Município de Cruzeiro do Oeste, melhorias nos banheiros da Casa de Acolhimento.

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
- a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
 - b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
 - c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
 - d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar clara a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
 - e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
 - f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.
4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pela Assessoria Correcional.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:

PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	23	52	73	28	176	5.0	21	33	66	30	150	4.3
22 - Procedimento Sumário	0	3	1	0	4	0.1	0	2	3	2	7	0.2
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	0	0	0.0
31 - Arrolamento Sumário	1	0	1	1	3	0.1	0	0	1	1	2	0.1
39 - Inventário	8	18	12	6	44	1.3	4	7	7	5	23	0.7
48 - Sobrepartilha	2	1	0	-	3	0.1	2	3	2	-	7	0.2
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	0	-	-	1	0.0	0	1	-	-	1	0.0
55 - Declaração de Ausência	0	1	0	0	1	0.0	0	0	1	0	1	0.0
58 - Interdição	1	-	1	-	2	0.1	0	-	0	-	0	0.0
60 - Separação Consensual	-	2	9	2	13	0.4	-	1	10	4	15	0.4
65 - Ação Civil Pública	-	-	5	5	10	0.3	-	-	0	2	2	0.1
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	38	73	103	25	239	6.8	45	68	87	39	239	6.8
72 - Alteração do Regime de Bens	-	0	1	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	10	6	3	22	0.6	6	12	9	4	31	0.9
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	4	2	4	1	11	0.3	4	2	8	0	14	0.4
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	3	9	13	3	28	0.8	3	8	10	3	24	0.7
98 - Divórcio Consensual	32	65	125	16	238	6.8	63	110	143	32	348	9.9
99 - Divórcio Litigioso	23	35	38	18	114	3.3	68	90	130	12	300	8.6
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	76	88	147	47	358	10.2	61	113	131	47	352	10.1
123 - Averiguação de Paternidade	-	8	6	1	15	0.4	-	1	4	8	13	0.4
141 - Separação Litigiosa	-	3	1	0	4	0.1	-	0	2	0	2	0.1
156 - Cumprimento de sentença	0	1	2	0	3	0.1	2	2	4	0	8	0.2
159 - Execução de Título Extrajudicial	0	2	2	2	6	0.2	3	0	1	0	4	0.1
172 - Embargos à Execução	2	2	2	1	7	0.2	1	1	4	1	7	0.2
176 - Alimentos - Provisionais	4	10	7	3	24	0.7	6	13	6	1	26	0.7
179 - Arrolamento de Bens	1	2	0	0	3	0.1	1	1	2	0	4	0.1
181 - Busca e Apreensão	2	1	1	0	4	0.1	1	1	3	1	6	0.2
183 - Cautelar Inominada	3	2	1	0	6	0.2	3	4	3	0	10	0.3
194 - Regulamentação de Visitas	0	3	3	1	7	0.2	4	2	4	2	12	0.3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 15:16



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
195 - Separação de Corpos	-	1	1	-	2	0.1	-	0	2	-	2	0.1
234 - Remoção de Inventariante	-	1	-	-	1	0.0	-	1	-	-	1	0.0
240 - Instrução de Rescisória	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
241 - Petição	1	-	-	-	1	0.0	0	-	-	-	0	0.0
261 - Carta Precatória Cível	149	302	313	101	865	24.7	147	299	300	116	862	24.6
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
278 - Termo Circunstanciado	0	0	0	-	0	0.0	0	3	3	-	6	0.2
280 - Auto de Prisão em Flagrante	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	0	-	0	0.0	-	-	2	-	2	0.1
420 - Embargos de Declaração	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1112 - Execução de Alimentos	58	112	111	19	300	8.6	47	96	126	53	322	9.2
1199 - Pedido de Providências	1	1	5	1	8	0.2	1	2	2	0	5	0.1
1232 - Exceção de Incompetência	0	3	0	0	3	0.1	1	2	1	1	5	0.1
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	0	-	0	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1289 - Outras medidas provisionais	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	8	5	1	16	0.5	1	1	9	0	11	0.3
1295 - Alvará Judicial	5	13	11	6	35	1.0	8	21	18	3	50	1.4
1389 - Ação de Alimentos	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1396 - Tutela	0	0	0	-	0	0.0	0	1	1	-	2	0.1
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1401 - Adoção	0	4	7	0	11	0.3	2	1	4	3	10	0.3
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	0	2	0	0	2	0.1	0	1	1	0	2	0.1
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	0	0	-	-	0	0.0	2	1	-	-	3	0.1
1417 - Regularização de Registro Civil	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
1420 - Guarda	10	28	23	9	70	2.0	32	40	27	17	116	3.3
1424 - Providência	2	7	2	1	12	0.3	8	17	5	4	34	1.0
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	1	2	4	0	7	0.2	4	4	2	0	10	0.3



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1432 - Execução de Alimentos	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	1	1	0.0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	3	9	8	11	31	0.9	6	7	6	3	22	0.6
1435 - Execução de Multa	0	0	1	0	1	0.0	0	1	1	0	2	0.1
1438 - Busca e Apreensão	0	2	0	1	3	0.1	1	1	0	1	3	0.1
1440 - Cautelar Inominada	2	3	6	0	11	0.3	8	9	5	1	23	0.7
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	18	34	29	8	89	2.5	21	34	27	10	92	2.6
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	1	2	0	0	3	0.1	1	1	1	3	6	0.2
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	63	137	109	41	350	10.0	33	80	103	37	253	7.2
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	0	6	25	3	34	1.0	28	24	118	21	191	5.5
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	12	26	43	24	105	3.0	17	30	41	7	95	2.7
1474 - Carta de Ordem Infracional	3	1	-	-	4	0.1	0	4	-	-	4	0.1
1478 - Carta Precatória Infracional	18	29	35	15	97	2.8	13	35	48	11	107	3.1
1690 - Ação Civil Pública	0	1	2	0	3	0.1	0	2	1	1	4	0.1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	0	-	-	1	0.0	1	0	-	-	1	0.0
1703 - Autorização judicial	3	2	5	1	11	0.3	4	4	4	3	15	0.4
1706 - Procedimento ordinário	0	0	1	-	1	0.0	0	0	2	-	2	0.1
1727 - Petição	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
10933 - Habilitação para Adoção	1	0	1	2	4	0.1	4	7	1	3	15	0.4
10975 - Exceção de Impedimento	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
10979 - Petição	0	1	0	-	1	0.0	0	2	1	-	3	0.1
11026 - Petição	5	12	13	0	30	0.9	0	6	7	1	14	0.4
12070 - Pedido de Medida de Proteção	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12072 - Busca e Apreensão	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12073 - Internação Provisória	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	1	1	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	1	-	1	0.0	-	-	0	-	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	1	1	0.0
TOTAL	586	1144	1328	411	3469	99.1	691	1212	1518	496	3917	111.9



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	46	75	91	99	37	49	56	76	9	26	35	23	1	5	1	2	2	4	3	3
22 - Procedimento Sumário	1	3	2	0	1	1	2	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
31 - Arrolamento Sumário	1	1	2	2	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	16	28	33	39	11	24	25	33	5	4	8	6	1	1	2	0	1	1	0	0
48 - Sobrepartilha	2	1	0	-	0	0	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
55 - Declaração de Ausência	1	4	3	3	1	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
60 - Separação Consensual	-	3	6	5	-	2	1	1	-	1	5	4	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	-	5	6	-	-	3	5	-	-	2	1	-	-	0	0	-	-	0	2
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	41	55	102	97	16	25	45	56	25	30	57	41	2	3	0	0	2	2	1	2
72 - Alteração do Regime de Bens	-	1	1	1	-	0	1	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	6	6	6	5	4	3	2	4	2	3	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	2	2	3	6	1	0	3	3	1	2	0	3	0	0	0	0	2	2	2	1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	9	12	19	18	3	6	7	9	6	6	12	9	0	1	0	0	0	0	0	1
98 - Divórcio Consensual	36	31	46	38	15	4	18	22	21	27	28	16	0	1	1	0	3	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	59	46	50	61	28	26	27	34	31	20	23	27	3	1	1	2	20	25	4	4
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	17	7	28	35	4	4	2	7	13	3	26	28	8	0	0	0	0	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	-	7	8	4	-	6	1	2	-	1	7	2	-	0	0	0	-	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	-	3	2	1	-	2	0	0	-	1	2	1	-	0	0	1	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	7	9	10	9	5	6	5	4	2	3	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	0	3	3	5	0	3	3	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	3	3	2	2	2	2	0	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	4	4	8	11	0	1	5	7	4	3	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	0	2	1	1	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	1	2	1	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	2	3	1	2	1	1	0	0	1	2	1	2	0	0	0	0	1	0	1	1
194 - Regulamentação de Visitas	3	5	4	3	1	2	1	0	2	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
195 - Separação de Corpos	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
234 - Remoção de Inventariante	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
240 - Instrução de Rescisória	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
241 - Petição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
261 - Carta Precatória Cível	26	38	57	49	26	38	57	49	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 15:16



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
278 - Termo Circunstanciado	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-
280 - Auto de Prisão em Flagrante	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
420 - Embargos de Declaração	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0
1112 - Execução de Alimentos	94	167	235	207	75	135	154	142	19	32	81	65	5	2	7	7	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	0	0	3	4	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	1	2	1	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1289 - Outras medidas provisionais	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	8	5	5	1	5	3	4	1	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1295 - Alvará Judicial	13	13	7	11	5	8	5	8	8	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1396 - Tutela	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1401 - Adoção	0	3	6	2	0	3	3	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	2	3	2	2	2	2	1	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1420 - Guarda	34	39	44	45	15	23	26	28	19	16	18	17	0	0	1	0	1	4	2	1
1424 - Providência	16	10	12	10	10	4	6	4	6	6	6	6	1	1	0	0	0	0	0	0
1425 - Prestação de Contas	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	4	4	8	8	0	2	5	3	4	2	3	5	0	0	1	0	1	1	0	0
1432 - Execução de Alimentos	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	5	8	11	21	5	5	5	16	0	3	6	5	0	0	1	1	0	0	0	0
1435 - Execução de Multa	2	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1
1438 - Busca e Apreensão	0	2	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1440 - Cautelar Inominada	15	9	10	10	5	2	4	4	10	7	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	5	3	7	4	5	3	7	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	1	3	4	4	1	3	3	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	35	59	46	49	30	39	14	12	5	20	32	37	12	8	5	3	0	0	1	1
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	34	69	100	113	26	46	63	71	8	23	37	42	1	2	0	0	7	4	2	5
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	19	27	36	59	17	21	29	56	2	6	7	3	0	1	0	0	0	0	0	0
1474 - Carta de Ordem Infracional	3	0	-	-	3	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1478 - Carta Precatória Infracional	9	13	5	9	9	13	5	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1690 - Ação Civil Pública	3	1	2	1	0	0	1	1	3	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 15:16



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1703 - Autorização judicial	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1727 - Petição	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
10933 - Habilitação para Adoção	1	0	3	8	1	0	1	3	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0
10975 - Exceção de Impedimento	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-
10979 - Petição	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
11026 - Petição	8	15	20	20	4	10	10	10	4	5	10	10	1	1	0	0	0	0	0	0
12070 - Pedido de Medida de Proteção	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12072 - Busca e Apreensão	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12073 - Internação Provisória	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	595	819	1068	1103	374	540	621	711	221	279	447	392	38	30	21	17	41	44	17	23



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	188	366	377	124	1055	30.1
DEVOLVIDAS	181	370	377	137	1065	30.4
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	96.3%	101.1%	100.0%	110.5%	100.9%	100.9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	91.3%	63.5%	90.4%	107.1%	85.2%	87.0%	84.6%	89.0%	28.6%	77.8%
22 - Procedimento Sumário	-	66.7%	300.0%	-	175.0%	-	133.3%	0.0%	-	125.0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
31 - Arrolamento Sumário	0.0%	-	100.0%	100.0%	66.7%	100.0%	-	0.0%	0.0%	33.3%
39 - Inventário	50.0%	38.9%	58.3%	83.3%	52.3%	137.5%	38.9%	66.7%	66.7%	68.2%
48 - Sobrepartilha	100.0%	300.0%	-	-	233.3%	100.0%	100.0%	-	-	100.0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
55 - Declaração de Ausência	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
58 - Interdição	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
60 - Separação Consensual	-	50.0%	111.1%	200.0%	115.4%	-	50.0%	122.2%	100.0%	107.7%
65 - Ação Civil Pública	-	-	0.0%	40.0%	20.0%	-	-	40.0%	60.0%	50.0%
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	118.4%	93.2%	84.5%	156.0%	100.0%	115.8%	79.5%	69.9%	104.0%	83.7%
72 - Alteração do Regime de Bens	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	200.0%	120.0%	150.0%	133.3%	140.9%	266.7%	110.0%	100.0%	33.3%	118.2%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	100.0%	100.0%	200.0%	0.0%	127.3%	125.0%	150.0%	25.0%	100.0%	90.9%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	100.0%	88.9%	76.9%	100.0%	85.7%	200.0%	88.9%	100.0%	33.3%	100.0%
98 - Divórcio Consensual	196.9%	169.2%	114.4%	200.0%	146.2%	165.6%	124.6%	55.2%	87.5%	91.2%
99 - Divórcio Litigioso	295.7%	257.1%	342.1%	66.7%	263.2%	291.3%	100.0%	105.3%	44.4%	131.6%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	80.3%	128.4%	89.1%	100.0%	98.3%	101.3%	101.1%	100.0%	91.5%	99.4%
123 - Averiguação de Paternidade	-	12.5%	66.7%	800.0%	86.7%	-	12.5%	133.3%	0.0%	60.0%
141 - Separação Litigiosa	-	0.0%	200.0%	-	50.0%	-	33.3%	200.0%	-	75.0%
156 - Cumprimento de sentença	-	200.0%	200.0%	-	266.7%	-	100.0%	150.0%	-	133.3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	0.0%	50.0%	0.0%	66.7%	-	0.0%	50.0%	0.0%	16.7%
172 - Embargos à Execução	50.0%	50.0%	200.0%	100.0%	100.0%	50.0%	150.0%	150.0%	100.0%	114.3%
176 - Alimentos - Provisionais	150.0%	130.0%	85.7%	33.3%	108.3%	150.0%	100.0%	71.4%	0.0%	87.5%
179 - Arrolamento de Bens	100.0%	50.0%	-	-	133.3%	100.0%	150.0%	-	-	200.0%
181 - Busca e Apreensão	50.0%	100.0%	300.0%	-	150.0%	50.0%	300.0%	200.0%	-	150.0%
183 - Cautelar Inominada	100.0%	200.0%	300.0%	-	166.7%	66.7%	150.0%	100.0%	-	100.0%
194 - Regulamentação de Visitas	-	66.7%	133.3%	200.0%	171.4%	-	0.0%	100.0%	200.0%	142.9%
195 - Separação de Corpos	-	0.0%	200.0%	-	100.0%	-	0.0%	200.0%	-	100.0%
234 - Remoção de Inventariante	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
241 - Petição	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
261 - Carta Precatória Cível	98.7%	99.0%	95.8%	114.9%	99.7%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
278 - Termo Circunstanciado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
280 - Auto de Prisão em Flagrante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
420 - Embargos de Declaração	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	81.0%	85.7%	113.5%	278.9%	107.3%	91.4%	81.2%	103.6%	194.7%	98.7%
1199 - Pedido de Providências	100.0%	200.0%	40.0%	0.0%	62.5%	0.0%	100.0%	0.0%	0.0%	12.5%
1232 - Exceção de Incompetência	-	66.7%	-	-	166.7%	-	33.3%	-	-	66.7%
1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	50.0%	12.5%	180.0%	0.0%	68.8%	100.0%	37.5%	140.0%	0.0%	75.0%
1295 - Alvará Judicial	160.0%	161.5%	163.6%	50.0%	142.9%	260.0%	130.8%	90.9%	50.0%	122.9%
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1396 - Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1401 - Adoção	-	25.0%	57.1%	-	90.9%	-	25.0%	85.7%	-	81.8%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	50.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	200.0%
1414 - Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
1420 - Guarda	320.0%	142.9%	117.4%	188.9%	165.7%	360.0%	92.9%	78.3%	88.9%	125.7%
1424 - Providência	400.0%	242.9%	250.0%	400.0%	283.3%	150.0%	171.4%	200.0%	300.0%	183.3%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	400.0%	200.0%	50.0%	-	142.9%	100.0%	100.0%	50.0%	-	85.7%
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	200.0%	77.8%	75.0%	27.3%	71.0%	66.7%	22.2%	100.0%	0.0%	38.7%
1435 - Execução de Multa	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	200.0%	-	400.0%
1438 - Busca e Apreensão	-	50.0%	-	100.0%	100.0%	-	100.0%	-	0.0%	66.7%
1440 - Cautelar Inominada	400.0%	300.0%	83.3%	-	209.1%	200.0%	300.0%	66.7%	-	154.5%
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	116.7%	100.0%	93.1%	125.0%	103.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
1461 - Auto de Apreensão em Flagrante	100.0%	50.0%	-	-	200.0%	100.0%	50.0%	-	-	133.3%
1463 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada	52.4%	58.4%	94.5%	90.2%	72.3%	36.5%	67.9%	86.2%	48.8%	65.7%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	400.0%	472.0%	700.0%	561.8%	-	533.3%	228.0%	600.0%	358.8%
1465 - Execução de Medidas Sócio-	141.7%	115.4%	95.3%	29.2%	90.5%	58.3%	80.8%	74.4%	12.5%	60.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2006, do TST/RJCE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Educativas										
1474 - Carta de Ordem Infracional	0.0%	400.0%	-	-	100.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%
1478 - Carta Precatória Infracional	72.2%	120.7%	137.1%	73.3%	110.3%	11.1%	0.0%	0.0%	0.0%	2.1%
1690 - Ação Civil Pública	-	200.0%	50.0%	-	133.3%	-	100.0%	100.0%	-	166.7%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100.0%	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	100.0%
1703 - Autorização judicial	133.3%	200.0%	80.0%	300.0%	136.4%	66.7%	150.0%	20.0%	0.0%	54.5%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	200.0%	-	200.0%	-	-	100.0%	-	200.0%
1727 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10933 - Habilitação para Adoção	400.0%	-	100.0%	150.0%	375.0%	300.0%	-	100.0%	250.0%	250.0%
10975 - Exceção de Impedimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	200.0%	-	-	300.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
11026 - Petição	0.0%	50.0%	53.8%	-	46.7%	60.0%	50.0%	30.8%	-	46.7%
12070 - Pedido de Medida de Proteção	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
12072 - Busca e Apreensão	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12073 - Internação Provisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
50000 - Revogação da prisão preventiva/temporária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	117.9%	105.9%	114.3%	120.7%	112.9%	84.1%	61.6%	63.6%	52.8%	65.1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Cruzeiro do Oeste

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	66	200	328	93	687	19.6	50	160	210	36	456	13.0	75.8%	73.2%	64.0%	38.7%	66.4%
Audiências de Instrução e Julgamento	156	168	212	62	598	17.1	126	123	156	48	453	12.9	80.8%	80.0%	73.6%	77.4%	75.8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	222	368	540	155	1285	36.7	176	283	366	84	909	26.0	79.3%	76.9%	67.8%	54.2%	70.7%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	20/07/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cruzeiro do Oeste

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cruzeiro do Oeste
Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste

Período

06/2014 a 04/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cruzeiro do Oeste

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	39	30	39	411
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	31/01/2017